



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº. 686/2023**  
**(DE 25 MAIO DE 2023)**

Dispõe sobre regulamentação dos critérios e procedimentos para o atendimento do Programa Minha Casa Minha Vida na forma prevista na Lei nº 943/2019, de 17 de maio de 2019 e Lei nº. 1.106/2022 de 25 de julho de 2022 vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 79, XXIX da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que o Município de Barra dos Coqueiros através da Lei nº. 943/2019, alterada pela Lei nº. 1.106/2022, instituiu no âmbito municipal o Programa Minha Casa Minha Vida, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que o direito à moradia está assegurado na Constituição Federal, sendo competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, cabendo aos mesmos promover programas habitacionais;

**CONSIDERANDO** que a moradia adequada foi reconhecida como direito humano universal, estatuída na Declaração Universal dos Direitos Humanos, portanto, direito fundamental à vida das pessoas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fomentar a construção, reforma, reparo, manutenção ou ampliação de unidades habitacionais, de modo a promover a melhoria na qualidade de vida das pessoas no município, possibilitando uma moradia digna às famílias de baixa renda ou extrema pobreza, assegurando melhores condições de habitabilidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Estabelece critérios e procedimentos para fornecimento de material de construção ou valor em pecúnia para beneficiar famílias em extrema pobreza e de baixa renda, objetivando auxiliar na construção, reforma, reparo, manutenção ou ampliação de acordo com o Programa Minha Casa Minha Vida.

**Parágrafo Único:** Para efeitos deste Decreto serão consideradas de baixa renda e extrema pobreza as famílias com renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos, conforme estabelecido no art. 2º. da Lei nº. 1.106/2022.

**Art. 2º** - Serão beneficiadas com o Programa Minha Casa Minha Vida no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil Reais) em Material de Construção ou equivalente em pecúnia as famílias que preencherem os seguintes critérios:

I - que reside no município há pelo menos 1 (um) ano;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

II - que tenha documento comprovando a propriedade e/ou posse do imóvel;

III - que sejam maiores de 18 (dezoito) anos;

IV - será prioridade no processo seletivo a família que se encontrar em uma das seguintes situações:

- a) ser chefiada por mulher;
- b) que possua mulher grávida;
- c) ser chefiada por pessoa idosa;
- d) ter em sua composição idoso, criança e adolescente;
- e) ter doença crônica ou ser pessoa com deficiência, situações que devem ser comprovadas por laudo médico;
- f) que esteja em situação de risco, devidamente comprovado por meio de Laudo técnico emitido pela Secretaria Municipal de Defesa Social através do Departamento de Defesa Civil;
- g) Laudo Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como Relatório Social emitido por Assistente Social.

**Art. 3º** - A lista contendo tipo de Material, quantidade e valor será estabelecida em planilha a ser elaborada pela equipe de engenharia do município e aprovada pela Comissão de Acompanhamento, conforme anexo do presente Decreto.

**Parágrafo Único** - Os Materiais de Construção a serem adquiridos pelo beneficiado, quando a doação for em pecúnia, devem ter o preço atualizado no momento da aquisição, tendo preferencialmente como referência o preço de mercado local, devendo haver uma pesquisa de preço com no mínimo 3 orçamentos válidos.

**Art. 4º** - Os beneficiários serão selecionados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e aprovada pela Comissão de Acompanhamento criada pelo Decreto Municipal nº. 664/2023, de 09 de maio de 2023 e suas alterações, para receberem os Materiais de Construção.

**Art. 5º** - Será firmado Termo de Doação entre o Município e o beneficiário para recebimento do material de construção ou o equivalente em pecúnia, o qual conterà o detalhamento das obrigações necessárias para recebimento do benefício e perfeita execução do Programa Minha Casa Minha Vida.

**§1º** - No Termo de Doação de que trata o caput deste artigo, deve constar cláusulas expressas que proíba o beneficiário eleito pelo município de alienar, locar, ceder ou doar o imóvel pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura do Termo de Doação e análise da Comissão de Acompanhamento, salvo a ocorrência de caso fortuito força maior.

**§ 2º** - Nos casos de descumprimento do estabelecido no §1º deste artigo, o beneficiário não poderá receber benefício pelo período de 24(vinte e quatro) meses.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**Art. 6º** - O beneficiário terá o prazo máximo de 03 (três) meses para execução da obra a contar da data de entrega do material ou recebimento da pecúnia, podendo ser prorrogado justificadamente por igual período, uma única vez.

**§ 1º** - O beneficiário que não executar os serviços no prazo estabelecido no caput deste artigo, terá que reembolsar o Município no prazo de 10(dez) dias após recebimento de notificação para devolução.

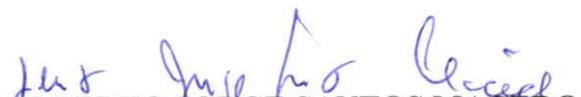
**§2º** - A não devolução dos valores acarretará procedimento administrativo e/ou judicial de cobrança dos valores recebidos em material de construção.

**§3º** - O Departamento de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Municipal de Obras, fiscalizará a execução dos serviços e emitirá relatório comprovando se houve o cumprimento do objeto, conforme Termo de Doação.

**Art. 7º**. Os casos omissos serão sanados por meio das Leis Municipais 943/2019, de 17 de maio de 2019 e Lei nº. 1.106/2022 de 25 de julho de 2022, ou outra que as venham substituir.

**Art. 8º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 25 de Maio de 2023.

  
**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO

Relação de materiais para atender as demandas do Programa MINHA CASA, MINHA VIDA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID
	<b>RELAÇÃO DE MATERIAIS</b>	
1	Areia grossa adquirida em depósito, frete incluso (Areia Grossa Comercial)	m3
2	Areia média adquirida em depósito, frete incluso (Areia Média Comercial)	m3
3	Arenoso adquirido em depósito, frete incluso (Arenoso Comercial)	m3
4	Brita 1 (9,5 a 19,0 mm) - incluso frete	m3
5	Cimento portland composto cp ii-32	saco
6	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un
7	Aço ca-50, 8,0 mm, vergalhão	kg
8	Aço ca-50, 10,0 mm, vergalhão	kg
9	Aço ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhão	kg
10	Vigota pré-moldada em concreto armado 0.10 x 0.15 m	m
11	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 80 x (160 a 210) x 3,5cm	un
12	Porta em madeira compensada virola, lisa, semi-oca - 60 x 210 x 3,5cm	un
13	Porta em madeira mista, com almofadadas - 80 x 210cm	un
14	Batente (caixão) em madeira lei L=16 a 19cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	cj
15	Fechadura espelho para porta interna, em aço inox (maquina, testa e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, maquina de 40 mm, incluindo chave tipo interna	cj
16	Fechadura espelho para porta externa, em aço inox (maquina, testa e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, maquina de 40 mm, incluindo chave tipo cilindro	cj
17	Janela de correr, em alumínio perfil 25, 100 x 120 cm (a x l), 2 fls moveis, sem bandeira, acabamento branco ou brilhante, batente de 6 a 7 cm, com vidro 4 mm, sem guarnição	un
18	Janela basculante, em alumínio perfil 20, 80 x 60 cm (a x l), 4 fls (1 fixa e 3 moveis), acabamento branco ou brilhante, batente de 3 a 4 cm, com vidro 4 mm, sem guarnição	un
19	Peitoril granito cinza polido 17 x 2cm	m
20	Soleira granito polido cinza andorinha 15 x 2cm	m
21	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m <sup>3</sup> /m)	m



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

22	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m
23	Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm	m
24	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	m
25	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m <sup>2</sup> (Itabaiana ou similar)	un
26	Prego de aço polido com cabeça 19 x 33 (3 x 9)	kg
27	Prego de aço polido com cabeça 15 x 18 (1 1/2 x 13)	kg
28	Calha / perfil pluvial de pvc, diametro entre *119 e 170* mm, comprimento de 3 m, para drenagem pluvial predial	un
29	Suporte de pvc para calha pluvial, diametro entre 119 e 170mm, para drenagem predial	un
30	Tinta hidrator ou similar	kg
31	Tinta esmalte sintético standard fosco	l
32	Assento para vaso sanitário, plástico, universal, branco, padrão popular	un
33	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar	un
34	Anel vedação PVC, 100mm, para saída vaso sanitario	un
35	Chuveiro plástico, HERC 2011 ou similar	un
36	Lavatório louça sem coluna, linha saveiro, 47x38cm, CELITE ou similar	un
37	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	un
38	Torneira plástica para pia de cozinha 1/2", HERC-1113C ou similar	un
39	Pia de mármore sintético com frontal, dimensões 1,20x0,50 m	un
40	Cerâmica 54 x 54 cm, pei-5, arielle, Ref.56020 linha riviera, branco, ou similar	m <sup>2</sup>
41	Argamassa industrializada Votomassa AC-I, ou similar	kg
42	Fio flexível 2 x 2,5mm <sup>2</sup>	m
43	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un
44	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	un
45	Caixa de pvc 4" x 2" , embutir, p/eletroduto (preta)	un
46	Eletroduto flexível em pvc, sanfonado (corrugado), amarelo, d= 3/4", Tigreflex ou similar	m
47	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplastica, p/até 03 disjuntores s/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar	un
48	Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un
49	Disjuntor monopolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un
50	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un
51	Tubo pvc rígido soldavel, p/ água, marrom, d= 20mm	m



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

52	Tubo pvc rigido soldavel, p/ água, marrom, d= 25mm	m
53	Tubo pvc rigido soldavel, p/ água, marrom, d= 50mm	m
54	Te 90° pvc rigido soldavel, marrom, d= 20mm	un
55	Te 90° pvc rigido soldavel, marrom, d= 25mm	un
56	Te 90° pvc rigido soldavel, marrom, d= 50mm	un
57	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 20 mm, cor marrom, para agua fria predial	un
58	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	un
59	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 50 mm, cor marrom, para agua fria predial	un
60	Joelho 45° pvc rigido soldavel marrom, d= 20mm	un
61	Joelho 45° pvc rigido soldavel marrom, d= 25mm	un
62	Joelho 45° pvc rigido soldavel marrom, d= 50mm	un
63	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 20 mm x1/2", para agua fria predial	un
64	Luva pvc rigido soldavel e c/bucha de latão, d= 20 x 1/2"	un
65	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4 " (ref 1509)	un
66	Registro pressão 1/2" em PVC	un
67	Registro PVC esfera c/borboleta d = 1 1/2"	un
68	Flange pvc rigido roscavel, c/ sextavado e sem furos, d=1 1/2"	un
69	Torneira plastica de boia convencional para caixa de agua, agua fria, 3/4 ", com haste metalica e com torneira e balao plasticos (padrao popular)	un
70	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	un
71	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (1 x c)	un
72	Adesivo plastico para pvc, bisnaga com 75 gr	un
73	Engate em PVC (ligação flexível), acabamento branco, 1/2" x 30cm, Amanco ou similar	un
74	Tanque simples em mármore sintético (60x60)cm	un
75	Sifao para lavatório em PVC, 1 1/2" x 40 mm, ASTRA SC13, acabamento branco ou similar	un
76	Caixa sifonada quadrada, com uma entrada e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. n°61, acabamento branco, marca Akros ou similar	un
77	Tubo pvc rigido branco p/esgoto predial d= 40mm	m
78	Tubo pvc rigido branco p/esgoto predial d= 50mm	m
79	Tubo pvc rigido branco p/esgoto predial d= 100mm	m
80	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm	un
81	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 50mm	un
82	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 100mm	un

4



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

83	Joelho 90° pvc rigido sold. sanitario, d= 100mm	un
84	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	un
85	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	un
86	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgotopredial	un
87	Joelho 90° pvc rigido com anel p/esgoto secundario, d= 40mm	un
88	Joelho 90° pvc rigido p/ esgoto secundario, d= 40mm	un
89	Te 90° pvc rigido p/ esgoto secundario, diam = 40mm	un
90	Plafon plastico branco com soquete E-27	un
91	Caixa de medição indireta Padrão Energisa em Acrilico ou material similar	un
92	Lâmpada led 12w de potência, luz branca Autovolt, E27, marca Glight ou similar	un
93	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, cilindrica, 310 litros	un

97